



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912562685, QUE ENTRE SI FAZEM O CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE

Razão Social: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS		
CNPJ/MF: 17.220.203/0001-96	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: *****		
Endereço: AV AMAZONAS, 5253 - NOVA SUISSA		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.421-169
Endereço Eletrônico: [REDACTED]	Telefone: (31) 3319-7000	
Representante Legal I: [REDACTED]		
Cargo/Função: DIRETORA GERAL	[REDACTED]	[REDACTED]

CONTRATADA

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MG		
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (31) 3490-6116	
Representantes Legal I: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal II: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **05/01/2025** até **05/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.531,10 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PTRES 169368 AÇAO 20RL - PROGRAMA 123632 08020 RL 0031

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE CHAMON**, Usuário Externo, em 14/11/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao - G1**, em 21/11/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 21/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53516509** e o código CRC **485DC2DC**.

TERMO ADITIVO N° 140/2024 - GDG (11.36)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 14:32)

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
GDG (11.36)

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 140, ano: 2024, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 03/12/2024 e o código de verificação: b875564940